



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1667, de 08 de dezembro de 2022.

EMENTA: DENOMINA “VICTÓRIO DRAGO” A EMUEF SANTO HILÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica denominada “VICTÓRIO DRAGO” a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental EMUEF Santo Hilário, localizada na Comunidade de Santo Hilário, Zona Rural de Marilândia-ES.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 08 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 08/12/2022 16:52:54

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

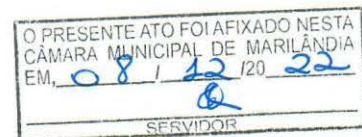
Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 08/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
08/12/2022 17:02:43

Data Publicação

ASSINADO DIGITALMENTE NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 12 / 20 22

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

